# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Convênios ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
***Outros Atos*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**EMENTA**
**PORTARIA Nº 289, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

***"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS".***

- Ficam a partir do dia 1° de agosto fluente, **REVOGADAS** em seu inteiro teor as Portarias n.349, de 05 de outubro de 2021, e, n.360, de 21 de outubro de 2021.

.....

### Atos Administrativos

### Convênios

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2.021**. Convenentes: MUNICIPIO DE TABAPUÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 45.128.816/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantenedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07. Objeto: repasse de recursos em observância à Portaria MS nº. 2.237, de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre transferência de recursos advindos do Ministério da Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coranavírus, destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento "0303010223 – Tratamento de infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19, que destinou que destinou R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) ao Hospital Maria do Valle Pereira de Tabapuã, CNES nº. 2084074. Fica alterada a cláusula 2.1 do Convênio supracitado, passando o valor total, em razão do primeiro termo aditivo, de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para R$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), em virtude da Portaria MS 1.329, de 31/05/2022, que destinou R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para custeio do objeto do convênio, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2.022 para a Entidade. Fica o Convênio, nos termos da cláusula 3.1 prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo término previsto para 31 de dezembro de 2.022. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original. Data da Assinatura: 18/08/2022. Legislação aplicável: Leis Federais n°. 8.080/90, 8.142/90, 8.666/93 e demais disposições legais, bem como a Lei Municipal nº. 2670/2019 e Portarias MS nº. 2.237/2021, 2.999/2021 e 1.329/2022. Tabapuã/SP, 19 de agosto de 2.022. SILVIO CESAR SARTORELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPUÃ.

.....

## Licitações e Contratos

### Ratificação

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Despacho do Prefeito em 18 de agosto de 2022.**

Processo nº 131/2022; Dispensa nº 59/2022; Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, o ato e a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no artigo 24, XIII do diploma legal invocado, visando à contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.709.814/0020-50, estabelecida à Rua Santos, n° 300, Centro, CEP 15.812-020, na cidade de Catanduva-SP, objetivando a prestação de serviços educacionais visando o oferecimento de programa subdividido conforme público alvo e tema, tendo como principal ação a prevenção de situações de vulnerabilidade e de riscos sociais e o desenvolvimento dos usuários, junto à Rede Municipal de Assistência Social, com o valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 18 de agosto de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.

.....

**Outros Atos**

## Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Ofício especial - 2022

Tabapuã, 15 de agosto de 2022

Ilustríssimo Senhor Silvio Cesar Sartorello

Prefeito Municipal de Tabapuã - SP.

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã – COMTUR – vem através deste solicitar a publicação no Diário Oficial do Município a **Resolução 01/2.022** de 15 de agosto de 2.022 que dispõe sobre a substituição, recondução e nomeação dos novos representantes titulares e suplentes para o COMTUR, com duas cópias adicionais.

Sem mais para o momento reitero meus votos de estima e consideração.

Rosângela Perpétua Marin da Silveira Girotto

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º 2399
RECEBEMOS este documento
Em: 15/08/22 Horas: 13:08
Valentim F. do Valle Pereira Jr.
Setor de Protocolo
RG: 24 683 733-0

Ilmo. Prefeito Municipal
Silvio Cesar Sartorello
DD. Prefeito Municipal de Tabapuã
Prefeitura Municipal de Tabapuã
(Endereço: Av. Rodolfo Baldi, Nº 805 – Centro - CEP: 15880-000 – Tabapuã – SP)

## Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

**Resolução nº 01/2022**

**15/08/2022**

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.651/2018, de agosto de 2018.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 11 do mês de agosto do ano de 2022, onde ficou decido e aprovado a recondução/substituição/nomeação para as vagas do setor privado e do setor público do COMTUR:

Considerando os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 1º da Lei 2.651/2018 de 08 de agosto de 2018;

Considerando o artigo 8º da Lei nº 2.651/2018, de 08 de agosto de 2018.

RESOLVE: Aprovar a presente Resolução nº 01/2022, de 15 de agosto de 2022, que dispõe sobre "a recondução, a substituição e nomeação dos novos representantes Titulares e Suplentes do Poder Público Municipal, bem como, das vagas oriundas da iniciativa privada com mandato de dois anos podendo ser reconduzidos, para comporem o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - SP", na forma que segue:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, conforme dispõe os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 1º da Lei 2.651/2018, de 08

## Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

de agosto de 2018, a partir desta data os membros abaixo relacionados em SUBSTITUIÇÃO, assim como ficam reconduzidos e indicados por suas entidades e/ou pelo COMTUR para fazerem parte como membros do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - COMTUR, os seguintes conselheiros listados abaixo:

**Representantes do Poder Público:**

A – Poder Executivo:

1 – Secretaria de Cultura e Turismo

1.1 Turismo:

Titular: Carla Prado Silveira.

Suplente: Márcia Lanza Vanti.

1.2 Cultura

Titular: Luiz Carlos Martins

Suplente: Vanessa Antônia Fachini Bosque

2 – Secretaria de Educação

Titular: Elton Gustavo dos Santos

Suplente: Piter Bruno Martins

3 – Secretaria Municipal do Meio ambiente

Titular: José Aparecido Bortolozzi

Suplente: Victor Marques Meira

## Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

B – Poder Legislativo:

Titular: Patrícia Ruiz de Andrade Campos

Suplente: João Vittor Chiapezan Ferreira

**Representantes das Entidade Privadas:**

A – Meios de Hospedagem:

Titular: Maria Aparecida Botte Picilan.

Suplente: Marco Roberto Beia

B – Associação Comercial:

Titular: Valderes de Andrade Diegues.

Suplente: Fabiana Seron Carvalho.

C – Turismo Rural:

Titular: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas.

Suplente: Izabel Cristina de Toledo Zaccarelli.

D – Centro de eventos e treinamentos de equestres:

Titular: Nicholas Krauniski Malerba.

Suplente: José Mauro Prates

E – Artesãos:

Titular: Aparecida de Fátima Silveira Spinolla de Mello

Suplente: Lucimara Donato Martins

## Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

F – Bacia Hidrográfica do Grande/Turvo:

Titular: Milton Carlos de Toledo.

Suplente: Wilson Paes Chaves.

G – Restaurantes:

Titular: Rosângela Perpétua Marin da Silveira Girotto.

Suplente: Pedro Marcio Girotto.

H – Bares/ Comércios Diferenciados:

Titular: Maria Aparecida Lacotis.

Suplente: Alan Gabriel Veronezi.

I – Turismólogos/Guias de Turismo/Monitores:

Titular: Angélica Cabrera da Silva Villa.

Suplente: Larissa de Senna Alexandre.

J - Posto de Gasolina:

Titular: Rodrigo Rangel Perez.

Suplente: Não indicado.

Artigo 2º - Esta Resolução, visa adequar o atual quadro de membros do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã à Lei 2.651/2018, de 08 de agosto de 2018 tendo sido enviado a todos os setores representados junto ao conselho ofícios para que os mesmos cumprissem com a referida Lei e/ou reconduzissem seus representantes;

## Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Artigo 3º - Os membros deste Conselho ficam empossados pela presente Resolução, que vigorará até o dia 15 de agosto de 2.024;

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã/SP, ao decimo segundo dia do mês de agosto de 2.022.

Rosângela Perpétua Marin da Silveira Girotto

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo